PREGÃO ELETRÔNICO nº 1344/2025

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme datas das assinaturas digitais, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, doravante denominado Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo Magnífico Reitor, José Fernando Fragalli, CI 7625826/SSP-SP, CPF 030.106.838-04, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas neste pregão eletrônico, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, sujeitando-se as partes ao edital deste pregão eletrônico, as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

##### (TABELA DE LOTES / ITENS E OS RESPECTIVOS VENCEDORES – ANEXA À ATA DE SRP. NELA ENCONTRAM-SE AS ESPECIFICAÇÕES QUANTO AO OBJETO E SEUS FUTUROS PRESTADORES)

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços (ARP) o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo II do Edital.

§ 1º – São Participantes desta ARP, aqueles descritos no Anexo I, deste Edital de pregão eletrônico.

§ 2º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contadas da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC).

O prazo de vigência da ARP poderá ser prorrogado por igual período, com a comprovação da vantajosidade dos preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos**

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Órgão Participante, deste pregão eletrônico.

**CLÁUSULA QUARTA** **–** São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital deste pregão eletrônico, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA – Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

**Florianópolis/SC**,

*(Assinatura Digital)*

***Órgão Gerenciador***

*Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina*

*(Assinatura Digital)*

***KELLY CRISTINA RIBEIRO***

*CNPJ 45.108.563/0001-36*

*(Assinatura Digital)*

***SOLUGOV COMERCIO E SERVICOS LTDA***

*CNPJ 51.487.626/0001-05*

*(Assinatura Digital)*

***THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA***

*CNPJ 37.912.883/0001-16*

*(Assinatura Digital)*

***PW SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA***

*CNPJ 29.781.167/0001-19*

*(Assinatura Digital)*

***PRATIKA SOLUCOES LTDA***

*CNPJ 41.387.558/0001-59*

*(Assinatura Digital)*

***LICITAPRO CONSULTORIA LTDA***

*CNPJ 60.342.095/0001-53*

*(Assinatura Digital)*

***ADEMAR PEREIRA SIQUEIRA JUNIOR***

*CNPJ 38.323.446/0001-20*

*(Assinatura Digital)*

***SIMULARE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA***

*CNPJ 09.529.916/0001-08*

*(Assinatura Digital)*

***VIRTUAL AUTOMACAO LTDA***

*CNPJ 00.250.388/0001-89*

*(Assinatura Digital)*

***BRASIL BRAILLE INFORMATICA LTDA***

*CNPJ 46.760.974/0001-74*